



# IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

## PLANO DE TRABALHO

### MALABARES

#### 1. DADOS CADASTRAIS:

##### 1.1: Projeto

Título: Malabares

Local de desenvolvimento do projeto (município/UF): Birigui/SP

População/IDH: 108.728 – IBGE 2010

Data de aprovação no Conselho: 25/10/2017

Beneficiários diretos: 140 crianças e adolescentes

Eixo de atuação: (x) Social ( ) Educação

##### 1.1.1: Responsável do Projeto

Nome do responsável pelo projeto na entidade: Mariany Cristina Barbosa

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Fone: (18)3644 4760

##### 1.2: Proponente/entidade

Nome: IPIS - Instituto de Promoção e Inclusão Social

CNPJ: 04.442.931/0001-09

Endereço: Rua Tokuji Tokunaga, 940 - Quemil

Tipo de atividade (cartão CNPJ): Associação Privada 399-9

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Fone: (18)3644 4760

##### 1.2.1: Representante Legal

Nome: Marcelo Frazatto

Cargo: Presidente

CPF: 057.698.938-00

RG: 17.774.324

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Fone: (18) 3644 4760

##### 1.3: Conselho da Criança e do Adolescente

Nome do Conselho: Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Birigui

CNPJ: 46.151.718/0001-80



# IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Município/UF: Birigui/SP

E-mail: cmdca@birigui.sp.gov.br

Fone: (18) 3642 0050

Nome do vice presidente: Antônio Carlos André Junior

## **1.3.1: Diagnóstico da situação das crianças e adolescentes e do Sistema da Garantia de Direitos na localidade?**

O Conselho possui um diagnóstico da situação das crianças e dos adolescentes e do SGDCA na localidade? ( x ) Sim ( ) Não

Em caso afirmativo, descreva como o diagnóstico foi elaborado:

O CMDCA contratou a assessoria para auxiliar na definição de estratégias para elaboração do diagnóstico e articulação da comissão e realizou o processo como um instrumento de educação através de uma ação política e pedagógica em toda a rede de proteção. O Projeto foi iniciado em 2015 com recurso financiado pela CPFL em 2014 que teve como primeira etapa o levantamento de questões guia, pela Comissão do CMDCA, que orientou o processo. A segunda etapa constituiu de um extenso levantamento de indicadores do município. Uma pesquisa direta com os adolescentes foi realizada, para complementar estes dados. A terceira etapa foi composta por conversas reflexivas e consultivas com técnicos, dirigentes e usuário da rede (comunidade). A última etapa constitui no planejamento do CMDCA, a partir dos resultados das atividades anteriores.

Quais as principais conclusões e prioridades apontadas pelo Diagnóstico?

Ter conselheiros dirigentes e técnicos mais preparados para atuar no SGDCA; Qualificar o atendimento nos casos de violências às crianças e adolescentes; Articular políticas permanentes e atuantes junto aos 3 poderes; Promover protagonismo dos adolescentes; Melhorar a reputação SGDCA mantendo a sociedade informada de suas ações; Articular as informações em rede eletrônica entre SGDCA; Garantir, melhorar, ampliar o atendimento a primeira infância; Ampliar a capacidade de atendimento SGDCA; Fortalecer os vínculos e sinergias entre todos os entes da rede.

## **1.3.2: Fundo dos Direitos da Criança e do Adolescente (dados conta corrente)**

Razão social da conta: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

CNPJ da conta: 17.951.177.0001/76

Nome do Banco: Banco do Brasil

Número do Banco: 001

Agência: 1348-4

Número da conta: 77.729-3

Nome do ordenador de despesas do Fundo: Eliane Cristina Salmeirão

E-mail: cmdca@birigui.sp.gov.br

Fone: (18) 3642 0050



# IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

## 1.4: Voluntário – Comitê de Voluntários

Nome: Maria Sueli Chiquitelli Franco da Silveira

CPF: 051.277.558-31

Matrícula: 6869792/9

E-mail: suelichiquitelli@gmail.com

Fone: (18) 3642-3278

## 1.5: Agência de Relacionamento

Nome da Agência: Banco do Brasil

Prefixo: 0348-4

Cidade: Birigui

UF: SP

E-mail: age0348@bb.com.br

Fone: (18) 3649 4900

Nome do Gerente Geral: Valter Severino Gonçalves Matrícula do Gerente Geral: F9452495-5

## 1.6: Superintendência

Nome do Super: Superintendência de Varejo e Governo do Estado de São Paulo / Oeste SP

Prefixo: 800-4

E-mail: Super.spoeste@bb.com.br

Fone: (14)3321-8000

Nome do gerente DS: João Alexandre Ernandes

Matrícula do gerente DS: F4721710-3

## 2. PROJETO:

### 2.1: Objetivo do projeto

Objetiva-se, por meio do projeto Malabares, oferecer às 140 crianças e adolescentes usuários/as do IPIS a Oficina de Artes Circenses, promovendo acesso à cultura, à arte, ao lazer e à história do circo, a fim de estimular o desenvolvimento das habilidades corporais, orais e intelectuais de cada um de forma lúdica, fortalecendo o protagonismo social, especialmente na adolescência devido as situações de risco e vulnerabilidade às quais os mesmo são expostos, conforme aponta o diagnóstico.

### 2.2: Área de atuação

Inclusão Digital		Educação
Inclusão Social		Esporte
Inclusão Social – Pessoa com Deficiência		Lazer
Saúde – Dependência Química		Saúde
Outros	x	Cultura

### 2.3: Público alvo



# IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

Quantidade estimada de crianças/adolescentes: 140

Perfil dos beneficiários diretos – informar o perfil das crianças e adolescentes beneficiados pelo projeto: Os beneficiários do projeto “Malabares” serão 140 crianças e adolescentes atendidos pelo IPIS no contra turno escolar que encontram-se em situação de risco e vulnerabilidade social. A maioria desses usuários são atendidos pela Rede Socioassistencial no município de Birigui devido a condição de pobreza em que vivem. A faixa etária é de seis à 15 anos.

## 2.4: Território/comunidade:

O IPIS está localizado no bairro Quemil na região leste do município de Birigui interior do Estado de São Paulo, sendo o território de abrangência composto por 36 bairros adjacentes. Neste bairro, onde o projeto será desenvolvido, há um número significativo de famílias em situação de risco e vulnerabilidade social, motivo pelo qual aqui fora instalado o primeiro CRAS (Centro de Referência e Assistência Social) da cidade há alguns anos. Postos de saúde e Escolas de nível médio e fundamental são acessíveis apenas nos bairros circunvizinhos. O índice de criminalidade no bairro é elevado e é cada vez maior o número de adolescentes envolvidos em atos infracionais.

## 2.5: Operacionalização

O projeto **Malabares**, está inserido no eixo de ação direcionado à promoção da cultura. Cada ação será planejada e executada, levando em consideração a realidade e a necessidade das crianças e dos adolescentes. O grande diferencial deste tipo de metodologia é que podemos proporcionar uma articulação de conhecimentos e saberes a partir da realidade local, contribuindo para a construção de competências, habilidades, conhecimentos e talentos, pois alguns instrumentos que fazem parte da arte circense serão confeccionados pelas próprias crianças e adolescentes, tais como: perna de pau, trapézio, cenário, alguns adereços (coroas, máscaras, pinturas faciais), além das falas dos personagens das apresentações e coreografias acrobáticas.

A oficina de artes circenses será realizada três vezes por semana nos dois turnos (manhã e tarde). Cada dia as atividades serão desenvolvidas com uma faixa etária específica, sendo a distribuição da seguinte forma: grupo 1– idade dos 06 aos 07 anos; grupo 2 – idade dos 08 aos 10 anos; grupo 3 - dos 11 aos 15 anos.

As atividades da oficina serão desenvolvidas em dois módulos com duração de 06 meses cada.

No 1º módulo as crianças/adolescentes serão apresentados aos seguintes temas e atividades: disciplina teórica (conceitos, história do circo, história das artes circenses); estudo



# IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

dirigido (palestra específica de um profissional da área artística); preparação física (com o apoio da monitora da Oficina do Saber que é bacharel em Educação Física para evitar que qualquer criança/adolescente se esforce fisicamente além do que pode); interpretação (leituras, recitais, oralidade); dança (para melhora do desenvolvimento e da expressão corporal); prática circense (aprendizado sobre como manusear alguns equipamentos do circo como monociclo, corda bamba, malabares, perna de pau e trapézio); atividades práticas (confeção de materiais como perna de pau, trapézio e roupas para apresentações).

No 2º módulo as atividades serão: prática circense em todas as áreas do circo, roda de estudos (para aprimoramento teórico); composição coreográfica (elaboração de um número de dança que incluirá algumas manobras acrobáticas); estudo dirigido (apresentação e palestra específica de um profissional da área artística), aprimoramento na interpretação (ensaios); montagem de um espetáculo que será apresentado ao final do projeto para a comunidade.

As atividades listadas acima serão desenvolvidas com todas as faixas etárias, obviamente respeitando os limites e as particularidades de cada indivíduo e grupo, ao longo de 12 meses.

O espaço físico onde acontecerão as atividades do projeto será o pátio da entidade, local amplo usado apenas no momento das refeições, que conta com um palco onde ocorrerão os ensaios e a apresentação. Nos dias em que o professor der atividades de expressão corporal e interpretação, uma das salas da instituição será usada, a mesma será adaptada com a colocação de um aparelho de ar condicionado para oferecer um ambiente salubre e favorável para o desenvolvimento das atividades.

O projeto será coordenado pela Assistente Social com o apoio da Coordenação fazendo o acompanhamento das atividades diariamente, frequência das crianças e adolescentes e participação das famílias nas ações do projeto.

## 2.6: Orçamento

Valores	Recursos Solicitados por meio do Projeto Voluntários BB FIA	R\$ 32.000,00
	Recursos Próprios	R\$ 25.750,00
	Recursos de Terceiros (Outros Parceiros)	R\$ 00,00
	Valor Total do Projeto	R\$ 57.750,00
	Valor a ser retido pelo Conselho	R\$ 8.000,00



## **2.7: Resultados a serem alcançados**

Com o desenvolvimento desse projeto pretende-se atingir os seguintes resultados:

- Criação e promoção de um espaço de interação entre as crianças e adolescentes, estimulando a socialização;
- Estímulo da criatividade, da interação e de habilidades corporais e orais;
- Desenvolvimento da prática da oralidade, fomento da imaginação, enriquecimento do vocabulário e vivência de novas experiências;
- Melhora no condicionamento físico – equilíbrio, flexibilidade, resistência, força, coordenação motora;
- Melhora no desenvolvimento psicomotor e cognitivo;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Valorização da cultura e das artes circenses;
- Elevação da auto estima dos usuários;
- Desenvolvimento sócio afetivo;
- Melhora no comportamento e nas relações interpessoais.

## **2.8: Monitoramento e avaliação**

O monitoramento será realizado pelo CMDCA de Birigui por meio de análise dos relatórios mensais das atividades desenvolvidas, onde deverão constar a frequência das crianças e adolescentes no projeto, bem como as ações executadas; serão realizadas também visitas de monitoramento pela Comissão de Monitoramento do Conselho e pela Comissão de Seleção e pela Comissão de Monitoramento e Avaliação composta pelos membros nomeados pela Portaria nº 112, de 10 de outubro de 2017.

O monitoramento deste projeto também ficará a cargo dos profissionais envolvidos: Coordenadora, Assistente Social e Monitor da Oficina Malabares. Acontecerá em todas as fases do projeto, mensalmente, como forma de analisar e aprimorar a prática, além de verificar os avanços do mesmo.

Serão utilizados como meios de avaliação os seguintes instrumentais técnicos:

- Reunião mensal com os profissionais envolvidos;
- Encontros bimestrais com as famílias;
- Registro de depoimentos crianças/adolescentes e seus respectivos responsáveis através de questionário a ser aplicado no final de cada um dos módulos.



# IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

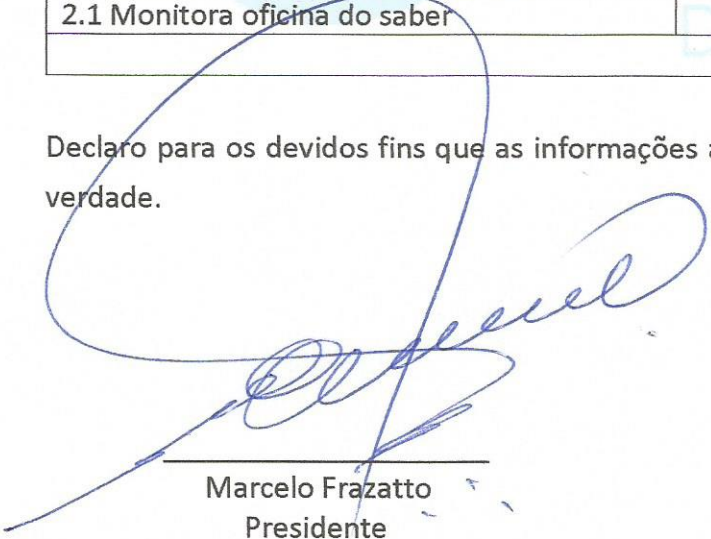
E-mail: ipisbirigui@bol.com.br


## 2.9 Planilha de aplicação

Descrição	Valor Mensurado (R\$)	
<b>1. Equipamentos e Material Permanente</b>		
1.1 Aparelho e equipamento para esporte e diversão	R\$4.000,00	
1.2 Máquinas, utensílios e equipamentos diversos	R\$6.000,00	
<b>2. Material de Consumo</b>		
2.1 Material de expediente	R\$300,00	
2.2 Material de processamento de dados	R\$500,00	
2.3 Material educativo esportivo	R\$1.000,00	
<b>3. Recursos Humanos</b>		
3.1 Monitora oficina do Saber (educadora física)	R\$ 7.000,00	
<b>4. Serviço de terceiros</b>		
4.1 Outros serviços de terceiros pessoa jurídica (monitor circo)	R\$ 13.200,00	
<b>Subtotal: R\$ 32.000,00</b>		
Repasse 10% ao FMDCA de acordo com art. 260 do ECA	<b>R\$8.000,00</b>	
<b>Total: R\$40.000,00</b>		
<b>12. Contrapartida da Instituição</b>		
Descrição	Quantidade	Valor Mensurado (R\$)
<b>1. Material de consumo</b>		
1.1 Gêneros de alimentação	-	R\$10.000,00
<b>2. Recursos Humanos</b>		
2.1 Monitora oficina do saber	1	R\$15.750,00
<b>Total: R\$25.750,00</b>		

Declaro para os devidos fins que as informações acima prestadas representam a expressão da verdade.

Birigui, 04 de Abril de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Frazatto  
Presidente

  
\_\_\_\_\_  
Mariany Cristina Barbosa  
Assistente Social  
CRESS: 50.504



# IPIS – INSTITUTO DE PROMOÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL

Rua Tokuji Tokunaga, 940 – Quemil – Birigui (SP) – CEP 16202-250

Fone: (18) 3644.4760 – CNPJ 04.442.931/0001-09

E-mail: ipisbirigui@bol.com.br

### 3. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, pra fins de prova junto ao órgão público interessado, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistem quaisquer débitos em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento.

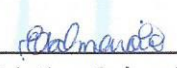
Birigui, 04 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Marcelo Frazatto  
Presidente

### 4. Aprovação pelo concedente

Aprovado em 25 de outubro de 2017 pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA – de Birigui/SP.

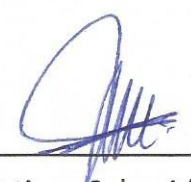
Birigui, 04 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Eliane Cristina Salmeirão  
Secretária de Assistência e Desenvolvimento Social

### 5. Homologação do Prefeito Municipal

Nos termos do aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, homologo o presente plano de trabalho, devendo ser enviado à Câmara Municipal Projeto de Lei solicitando autorização para o repasse, caso ainda não o tenha feito.

Birigui, 04 de Abril de 2018.

  
\_\_\_\_\_  
Cristiano Salmeirão  
Prefeito Municipal